



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

072/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento
e dá outras providências.

INICIADO EM:

em 28 de outubro de 1976

ARQUIVADO EM:

27 de outubro de 1976

VISTO

Antônio Carlos

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



FL-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF.53/76/SG/CM Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1976.

Senhor Presidente:

072

Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei nº 53 que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências.

Já em outras oportunidades, isentamos do pagamento de pavimentação de ruas, outras entidades, dado que as mesmas não tinham condições reais de saldar referidos débitos para com a municipalidade.

Voltamos agora, com novo projeto de lei - em que estamos solicitando autorização para conceder auxílios e ao mesmo tempo, com os mesmos, fechar as contas em aberto existentes na Secretaria Municipal da Fazenda, de mais quatro entidades da cidade, cujas sedes tiveram o calçamento realizado em sua frente.

Desnecessário se torna expor aos nobres edís, o alcance benéfico que o presente projeto de lei, tem para as entidades beneficiadas, todas com relevantes serviços prestados as suas respectivas comunidades.

Rogamos seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência.

Sem mais, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Dr. Carlos José Perizzollo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Receb. em 27/10/76

Assinatura

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administrado darcy pozza





Processo 072/76
Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53/76 DE 26 DE OUTUBRO DE 1976.

CONCEDE AUXÍLIOS A ENTIDADES PARA PAGAMENTO DE CALÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento - Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - São concedidos as entidades abaixo relacionadas os seguintes auxílios:

Sociedade Esportiva e Cultural Juventude da Enologia	Cr\$ 10.140,00
Sociedade Esportiva e Cultural São Bento do Bairro São Bento, nesta cidade.....	Cr\$ 890,00
Sociedade União São Francisco América...	Cr\$ 10.891,75
Sociedade Educativa e Cultural Gaúcho do Bairro Borgo.....	Cr\$ 7.581,45

ART. 2º - Referidos auxílios se destinam a amortização de débitos de calçamento construído nas Ruas Augusto Geisel, Xingú, Aclidio Miele e São Paulo, respectivamente, - nos mesmos valores e segundo lançamento constante na Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 3º - Fica a municipalidade, através da Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a proceder os lançamentos necessários para cumprimento do estabelecido nos artigos - 1º e 2º da presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mes de outubro de mil novecentos e se tenta e seis.

ECON, DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 072/76

A COMISSÃO *finanças*
e orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
28/10/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processos nº 072/76 - que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 28 de outubro de 1976

Netto Scar
Paulo G. de A.
Raimundo

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *unanimidade de voto*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
28/10/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 4

Proc. n.º 072/76

Cópia Autêntica

Of. nº 168/76 Bento Gonçalves, 28 de outubro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em regime de urgência, na reunião realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 40/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de Giacomo Pitt e Vadis Domingos Pitt e dá outras providências;
- 2 - Projeto-de-lei nº 45/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Ibanor Milan e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 49/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município, ao SESI;
- 4 - Projeto-de-lei nº 52/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 2.937.000,00 e dá outras providências;
- 5 - Projeto-de-lei nº 51/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município ao Glória Futebol Clube - Bairro Glória;
- 6 - Projeto-de-lei nº 55/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00;
- 7 - Projeto-de-lei nº 53/76 - que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências;
- 8 - Projeto-de-lei nº 56/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$30.000,00; e
- 9 - Projeto-de-lei nº 54/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$350.000,00.

Limitados ao exposto, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Ilmº. Sr.
Econ. DARCY BOZZA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

(Proc. 56/76 - 63/76 - 66/76 - 68/76 - 69/76 - 69/76 - 71/76 - 72/76
73/76 - 74/76)